**DECRETO LEGISLATIVO Nº 231 / 2020**

**RATIFICA CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS PELOS DECRETO Nº 5.155/2020, NO VALOR DE R$ 430.152,20 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E PELO DECRETO Nº 5.157/2020, NO VALOR DE R$ 1.359.945,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº  5.117/2020, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 136, § 3º, Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.155/2020 no valor de R$ 430.152,20 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº  5.157/2020 no valor de R$ 1.359.945,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de novembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |